



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
 COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RP**

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 10 horas, reuniu-se ordinariamente o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, na sala de número 28, 2º andar da sede da Fundação, situada na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 2.701, Jardim Paulista, nesta cidade de São Paulo. Presentes os membros Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Joel José Pinto de Oliveira, Marcos Hayazaki, Ricardo Amorim Leite, Rogério Luiz Buccelli e Sílvia Mara Correia. Pela Fundação, presentes os senhores Paulo Roberto da Rosa, Assessor Técnico Atuarial; Karina Marçon Spechoto, Diretora de Seguridade; Renata Malpica Caldeira Tanoue, Assessora Jurídica; Fabiana Cristina Ishikawa Raniero, Coordenadora de Comunicação, e Josilda Andrade Dionisio da Silva, Assessora de Relacionamento Institucional. Os trabalhos iniciaram com a fala das senhoras Karina Marçon Spechoto e Renata Malpica Caldeira Tanoue, para prestar os esclarecimentos sobre o parecer elaborado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, registrado sob o nº 1.686 e publicado no DOE de 15/11/2017, relativo ao Projeto de Lei nº 668, de 2016, que dispõe sobre a possibilidade de inscrição automática aos planos de previdência complementar, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado. Os membros deste Comitê discutiram e indagaram sobre o assunto e as senhoras Karina e Renata esclareceram os seguintes pontos: a princípio, em função da inscrição automática, a alíquota de adesão presumida do participante ficará em 7,5%; quando o servidor, no prazo de 90 dias, requerer o desligamento do regime de previdência complementar, a compensação poderá ser feita em folha de pagamento, como já aconteceu com a Secretaria da Fazenda. Ao final desta discussão, colocaram-se à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
 COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RP**

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

disposição para maiores esclarecimentos, observando que novas sugestões e manifestações sobre o assunto serão muito bem-vindas. Na sequência, os assessores da Fundação relataram que, a partir de agora, com a aprovação da alteração do regulamento do plano de benefício PREVCOM RP pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, ingressantes no serviço público antes da vigência do regime complementar, poderão aderir à SP-PREVCOM. Os novos integrantes serão chamados de "participantes ativos anteriores" e poderão se inscrever na Fundação sem a contrapartida do patrocinador, conforme a Lei nº 16.391/17. Nesse momento, os integrantes do Comitê indagaram as senhoras Fabiana Cristina Ishikawa Raniero e Josilda Andrade Dionisio da Silva sobre as ações a serem tomadas pela Fundação com relação ao material informativo, para esclarecer as características do novo plano a ser oferecido ao "participante ativo anterior". Como resposta, a coordenadora de comunicação, Fabiana Cristina Ishikawa Raniero, elencou as seguintes ações: as fichas de inscrição já foram disponibilizadas no *site* da SP-PREVCOM; material de apoio foi encaminhado à imprensa; haverá divulgação em jornais; estão produzindo um vídeo, a ser disponibilizado no *site* da Fundação e também aos órgãos. Em acréscimo, a senhora Karina Marçon Spechoto informou que entrará em contato com senhor Rubens Peruzin, Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual, para tratar da criação das rubricas a serem utilizadas para o desconto em folha de pagamento dos "participantes ativos anteriores". Após, as senhoras Karina Marçon Spechoto, Renata Malpica Caldeira Tanoue, Fabiana Cristina Ishikawa Raniero e Josilda Andrade Dionisio da Silva se despediram, expressando novamente a disposição para esclarecer quaisquer



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RP

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA

novas indagações. Na segunda parte da reunião, o senhor Paulo Roberto da Rosa fez uma apresentação sobre a Política de Investimentos – Plano PREVCOM RP para o ano de 2018. Registrou os principais objetivos desta medida, bem como esclareceu as diretrizes gerais que serão adotadas pela Fundação. Informou, ainda, que referida Política de Investimentos já foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, no dia 27 do corrente mês, e que a SP-PREVCOM está contratando uma Consultoria de Investimento. Não obstante, acrescentou que competiria a este Comitê Gestor parametrizar a Política de Investimento do exercício subsequente com o que se revelasse mais adequado ao perfil da massa de participantes do plano, conforme disposto no inciso III, artigo 11, da Resolução nº 4 de 2012. No entanto, os membros deste Comitê ratificaram o que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, com a observação de que ficou prejudicada a parametrização da Política de Investimento, por ausência de informações sobre o perfil da massa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e, para constar, eu, Ana Cláudia de Oliveira Lopes, secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. #A


Silvia Mara Correia
Presidente


Ana Cláudia de Oliveira Lopes
Membro


Gilson Rosenfeld Roza
Membro


Joel José Pinto de Oliveira
Membro



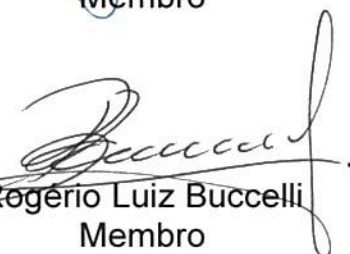
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RP

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA


Marcos Hayazaki
Membro


Ricardo Amorim Leite
Membro


Rogério Luiz Buccelli
Membro